



Número: **5018731-74.2017.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **11/10/2017**

Valor da causa: **R\$ 103.852,78**

Assuntos: **Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	FELIPE MUDESTO GOMES (ADVOGADO)
EDLUA ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA - ME (EXECUTADO)	
EDGAR JOSE DA SILVA (EXECUTADO)	
GERUSA SILVA DOS SANTOS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
339899026	25/09/2024 13:11	Edital	Edital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5018731-74.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: FELIPE MUDESTO GOMES - MG126663

EXECUTADO: EDLUA ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA - ME, EDGAR JOSE DA SILVA, GERUSA SILVA DOS SANTOS

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5018731-74.2017.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5018731-74.2017.4.03.6100, protocolada em 11/10/2017, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, e coexecutados EDLUA ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA - ME, CNPJ: 06.241.846/0001-08, EDGAR JOSÉ DA SILVA, CPF: 069.346.438-01, e GERUSA SILVA DOS SANTOS, CPF: 287.663.518-63, cujo objeto se refere ao inadimplemento do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações - Número do Contrato de Renegociação: 21.3045.690.0000045-91, firmado em 15/05/2015, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 103.852,78 (cento e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos - atualização até outubro de 2017).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação dos executados EDLUA ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA - ME, CNPJ: 06.241.846/0001-08, EDGAR JOSÉ DA SILVA, CPF: 069.346.438-01, e GERUSA SILVA DOS SANTOS, CPF: 287.663.518-63, para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC.

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 24 de setembro de 2024.





Número: **5023454-29.2023.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **03/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 102.155,05**

Assuntos: **Inadimplemento, Mútuo, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	FABRICIO DOS REIS BRANDAO (ADVOGADO) SANDRA LARA CASTRO (ADVOGADO)
EDMILSON HENRIQUE RIBEIRO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
339900798	25/09/2024 13:12	Edital	Edital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Nº 5023454-29.2023.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS

Advogados do(a) EXEQUENTE: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - PA11471-A, SANDRA LARA CASTRO - SP195467

EXECUTADO: EDMILSON HENRIQUE RIBEIRO

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DA PARTE ABAIXO ARROLADA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5023454-29.2023.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5023454-29.2023.4.03.6100, protocolada em 03/08/2023, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, e executado EDMÍLSON HENRIQUE RIBEIRO, CPF: 174.782.158-66, cujo objeto se refere à Cédula de Crédito Bancário Nº 081468528, firmada em 13/12/2016, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 102.155,05 (cento e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos - atualização até agosto de 2023).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do executado EDMÍLSON HENRIQUE RIBEIRO, CPF: 174.782.158-66, para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC.

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 24 de setembro de 2024.

